

Versão do regulamento do Concurso Euroman 9 em português. No caso de dúvida, são consideradas válidas as versões em inglês e francês, constantes no website internacional do concurso www.euroman-europe.com

1. REGULAMENTO

1.1 Condições para concorrer

1.1.1 Concorrentes

O Euroman 9 dirige-se a equipas de jovens arquitectos profissionais da arquitectura e do urbanismo (arquitectos, urbanistas, arquitectos paisagistas, engenheiros), associados ou não a jovens profissionais de outras disciplinas.

Todos os candidatos, qualquer que seja a sua profissão, deverão ter menos de 40 anos à data limite de entrega dos projectos (ver calendário).

1.1.2 Constituição de equipas

Associados

À data de fecho das inscrições (ver calendário), todos os associados devem constar no formulário/na ficha *online* de identificação da equipa.

Deverão ser jovens profissionais com habilitação reconhecida na sua especialidade.

Cada associado deverá juntar uma cópia do seu bilhete de identidade e do seu diploma à entrega da proposta.

Os associados são considerados co-autores do projecto e figuram como tal em todas as publicações e exposições nacionais e europeias.

Mandatário / Coordenador(a)

Por motivos de organização, o mandatário é o único interlocutor com os secretariados nacionais e europeu.

O mandatário será designado de entre os associados. Deve constar como tal na ficha (electrónica) de identificação da equipa.

Deve ser um arquitecto, ou um profissional autorizado pela lei nacional do país onde o sítio escolhido pelo concorrente se localiza, a ser responsável pela concepção e implementação de um projecto arquitectónico ou urbanístico.

Deverá juntar uma cópia do seu bilhete de identidade e do seu diploma à entrega da proposta.

Colaboradores

As equipas podem integrar colaboradores, das mesmas ou de outras disciplinas/profissões.

À data do fecho das inscrições (ver calendário), devem figurar sob o título "colaboradores" na ficha (electrónica) de identificação da equipa.

Os colaboradores podem ou não possuir habilitações, mas não são considerados como co-autores do projecto.

Cada colaborador deverá juntar uma cópia do seu bilhete de identidade à entrega da proposta.

Modificação das equipas

Uma equipa inscrita pode acrescentar ou retirar elementos, corrigindo/alterando o registo da ficha de identificação da equipa *online* no *website*, até à data do fecho das inscrições (ver calendário).

Incompatibilidade

Os organizadores do concurso, os membros da comissão técnica, os observadores ou os membros dos júris, não podem participar em qualquer dos concursos.

Nenhuma pessoa pode participar no concurso do país onde:

- tenha qualquer compromisso ou actividade profissional em curso com os responsáveis dos locais propostos, a qualquer nível que seja;
- trabalhe para/com qualquer membro do júri;
- pertença à família dos organizadores do concurso, dos membros da comissão técnica, dos membros do júri, das pessoas que tenham a qualquer nível que seja um compromisso ou actividade profissional em curso com os responsáveis dos locais propostos.

O concorrente ou equipa de concorrentes não pode submeter a concurso um projecto que já tenha sido publicado antes da data de encerramento do concurso. Não pode tornar público os desenhos apresentados no concurso ou levantar o seu anonimato antes de concluída a avaliação do júri ou do anúncio europeu dos resultados, sob pena de exclusão do concurso.

1.2 Inscrição no concurso

As equipas deverão inscrever-se através do *website* europeu:

www.euroman-europe.com

Acesso ao *website*

A partir da data de abertura do concurso (ver calendário), cada concorrente ou equipa de concorrentes terá livre acesso ao *website* europeu da Euroman.

Ali encontrará o regulamento do concurso Euroman 9, dados acerca das estruturas nacionais Euroman, o tema e apresentações dos sítios propostos, agrupados por famílias temáticas.

Os sítios podem ser explorados no *website* através de ficheiros sintéticos e documento sumário que mostram os vários projectos urbanos disponíveis aos participantes/concorrentes, sendo todos eles passíveis de ser descarregados (*download*) e impressos.

Estes documentos serão em inglês (e possivelmente na língua do sítio).

Inscrição individual ou de equipa

Cada concorrente ou equipa de concorrentes deverá preencher uma ficha/formulário electrónico disponível no *website*, inicialmente apenas em nome do mandatário/coordenador.

O mandatário/coordenador deverá efectuar o pagamento *on-line* de 100€, que lhe dará acesso ao processo de concurso de um sítio.

Para os concorrentes nacionais e residentes de um dos países da seguinte lista: Albânia, Bielo-Rússia, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia, Moldávia, Polónia, República Checa, República Jugoslava, Roménia, Rússia, Ucrânia, os custos de inscrição são de 50€, com acesso ao processo de concurso de um sítio.

Validado o pagamento, o representante da equipa recebe um comprovativo no espaço de 24 horas. A *login* e a *password* são então enviados para o endereço electrónico (e-mail) do mandatário, permitindo-lhe o acesso ao formulário completo de inscrição da equipa, ao *download* do processo completo do sítio escolhido e a uma zona pessoal do *website*.

O recibo serve também de factura.

Formulário/ficha completa da equipa

Inclui toda a informação acerca da equipa.

Este formulário não poderá ser alterado após a data de fecho das inscrições (ver calendário do concurso).

Este formulário deve obrigatoriamente ser impresso e introduzido no envelope selado com fotocópias dos bilhetes de identidade de todos os membros da equipa (mandatário, associados e colaboradores) e dos diplomas do mandatário e dos associados.

1.3. Informação disponível a concorrentes individuais ou equipas

1.3.1. Processo completo do sítio

O *login* e a *password* permitem ao concorrente ou equipa de concorrentes consultar um processo completo do sítio, no *website*. Este inclui peças escritas detalhadas acerca da cidade, do sítio, seu contexto e os objectivos/intenções dos promotores, bem como plantas, fotografias, e todas as peças gráficas necessárias para a elaboração do projecto.

Pode ser feito o *download* deste processo completo do sítio num ficheiro de formato "leve", e documento a documento em formato .pdf, necessário para a entrega das propostas.

Este documento é em inglês (e possivelmente na língua do país onde o sítio se localiza).

Poderá obter-se *online* um ou mais processos completos de sítio suplementares, para além do referente ao sítio de primeira escolha. Para cada processo será pago o montante de 50€.

1.3.2 FAQ (pedidos de esclarecimento)

Sítios

Serão organizados encontros sobre os locais, entre os concorrentes ou equipas de concorrentes e as cidades e/ou entidades promotoras, a fim de que estas expliquem em profundidade a problemática do lugar e respondam a perguntas.

Em cada país, no máximo 3 semanas após a última reunião/encontro, será publicado um relatório no *website* europeu, anexado ao ficheiro sintético com a descrição de cada sítio.

Será organizado um fórum de perguntas e respostas através do *website* europeu para cada sítio, durante um determinado período de tempo (ver calendário do concurso). As respostas serão agrupadas para cada sítio por tópicos, sob a responsabilidade do respectivo secretariado nacional, e postas *online* no *website* europeu.

Experiência opcional:

Nos seguintes países -Bélgica, Dinamarca, Itália, Noruega, Portugal, Suíça-, será possível formular perguntas mais detalhadas, através do envio de textos ou desenhos em formato PDF. Os concorrentes poderão então apresentar e explicar pontos de discordância relativos aos sítios e respectivos programas. Em cada um dos países referidos, uma comissão *ad hoc* integrando representantes dos sítios e membros do júri responderá aos pontos expostos através de um documento de resposta geral. Os pontos de discordância e a resposta do comité serão afixados no *website* nacional do respectivo país (ver calendário).

Regulamento

Será organizado um fórum de perguntas através da *Internet*, que estará interactivo durante um determinado período de tempo (ver calendário do concurso). Respostas a perguntas sobre o regulamento são tarefa e estão sob a responsabilidade do secretariado europeu.

1.4 Requisitos a cumprir pelos concorrentes

1.4.1 Número de participações no concurso

Cada mandatário e/ou equipa poderá concorrer em vários sítios, devendo estes ser sempre em países diferentes.

1.4.2 Anonimato

Código

Para cada projecto entregue, o concorrente ou equipa de concorrentes escolhe um código específico, composto por 2 letras do alfabeto romano seguidas de 3 algarismos. Em cada documento, o código é inscrito numa moldura horizontal, e colocado no canto superior esquerdo.

Este código deve obrigatoriamente constar em todos os documentos e embalagens a entregar.

Todo o código que não esteja em conformidade com estas instruções pode, se o júri o decidir, levar à exclusão do concorrente em falta.

No caso de um concorrente ou equipa de concorrentes entregar várias propostas, para sítios diferentes em países diferentes, deverá escolher um código diferente para cada entrega.

Nome do sítio

O nome do sítio deverá constar em todos os documentos.

Título do projecto

O título do projecto deverá constar em todos os documentos.

1.4.3 Língua

As propostas devem ser apresentadas na língua do sítio escolhido, ou em inglês.

1.4.4 Elementos a entregar pelos concorrentes

Constituição da proposta:

3 painéis A1

Três painéis de formato A1 (594 mm x 840 mm), constituídos por documentos gráficos montados em suportes planos, rígidos, leves e resistentes. São apresentados verticalmente (ao alto) e numerados de 1 a 3.

Conteúdo dos painéis:

- o painel 1 deverá explicar as ideias urbanísticas desenvolvidas no projecto em relação às preocupações da cidade e à às orientações temáticas da proposta.
- os painéis 2 e 3 deverão apresentar o projecto no seu conjunto, valorizando a arquitectura da proposta, e mais particularmente a relação entre as novas intervenções e o contexto existente do sítio. Tal deverá ser feito através de representações do projecto em três dimensões e de elementos significativos que explicitem a relação das formas e opções adoptadas no projecto, com os modos de vida propostos.

As escalas dos documentos gráficos e de apresentação devem constar em todos os documentos. Elas tomarão obrigatoriamente a forma de escalas gráficas.

A utilização de cores é à escolha dos concorrentes. É da responsabilidade de cada concorrente ou equipa de concorrentes assegurar que a representação gráfica do seu projecto permita facilmente a sua reprodução para publicação assim como a fácil duplicação dos três painéis.

O desrespeito pelas instruções relativas à apresentação dos painéis pode, caso o júri o decida, levar à eliminação do concorrente ou equipa de concorrentes em falta.

Em nenhum caso o júri examinará documentos suplementares ou maquetas.

CD-ROM ou DVD

O CD-ROM ou DVD contém, em formato compatível com Mac e PC:

- cada painel A1, com 300dpi de resolução, em formato PDF e tamanho A3
- cada painel A1, com 72dpi de resolução, em formato PDF e *web size* (1024 pixels)
- o documento encadernado (caderno) e todos os elementos/conteúdos gráficos necessários para uma boa compreensão do projecto, com 300dpi de resolução, em formato PDF e tamanho A3.

Cada documento deverá ser entregue em 2 versões, uma em PDF vectorial, e uma em JPG. A cada documento deverá ser dado um nome descritivo.

Deverão ser entregues 2 exemplares do CD-Rom ou DVD.

Documento encadernado (caderno)

O documento encadernado (caderno) é de formato A3 (420 mm x 297 mm).
Deverão ser entregues 2 cópias.

O caderno deve incluir num máximo de dez páginas:

- uma página, no máximo, para um breve sumário resumindo a problemática abordada e a metodologia conceptual do projecto, obrigatoriamente redigido em inglês;
- uma página para a reprodução reduzida a cores do painel 1;
- uma página para a reprodução reduzida a cores do painel 2;
- uma página para a reprodução reduzida a cores do painel 3;
- três páginas, no máximo, explicitando como o projecto aborda a problemática levantada pelo tema do European 9;
- uma página, no máximo, sobre o programa e sua relação com o quadro programático proposto para o sítio;
- uma página, no máximo, indicando as superfícies/áreas dos diferentes elementos da proposta, breve descrição da realização do projecto do ponto de vista económico e o processo de construção;
- uma página, no máximo, para os pormenores técnicos e construtivos, se houver lugar,
- desenhos explicativos podem ilustrar os textos, ou ser anexos.

Envelope selado

Documentos destinados ao levantamento do anonimato e à verificação da conformidade com as exigências do regulamento, devem ser inseridos num envelope de formato A4 (210 mm x 297 mm).

Note-se que o concorrente ou equipa de concorrentes que não inclua no envelope selado todos os documentos enunciados nos pontos 1 a 5 seguintes, será excluído.

Este envelope deve conter:

- 1 – a impressão da ficha de identificação do concorrente ou equipa de concorrentes constante do formulário do *website*, devidamente preenchida.
- 2 - a impressão da declaração de autoria constante no *website*, com a aceitação das regras do concurso, devidamente assinada.
- 3 – relativamente ao mandatário, cópia do diploma e/ou habilitação a ser responsável pela concepção e implementação de um projecto arquitectónico ou urbanístico, segundo as leis do país onde se localiza o sítio escolhido.
- 4 – relativamente a todos os associados, arquitectos ou de outras disciplinas/especialidades, cópia do diploma e/ou habilitações.
- 5 - relativamente ao arquitecto mandatário, a todos os associados e a todos os colaboradores, cópia do Bilhete de Identidade atestando que estes têm, qualquer que seja a sua profissão, menos de quarenta anos.

O envelope selado não deverá conter quaisquer outros documentos que não os listados nos pontos 1 a 5.

1.5 Entrega das propostas

Local de entrega

O secretariado nacional de entrega é o do país do sítio escolhido pelo concorrente ou equipa de concorrentes.

Método/Procedimento de entrega

Os documentos podem ser entregues directamente na sede do secretariado nacional (ver listagem), até à hora do seu encerramento do último para a entrega das propostas (ver calendário).

Os documentos podem também ser enviados por serviços rápidos ou postais. Qualquer que seja a forma de entrega escolhida, nela deve constar uma data de selo ou de expedição como prova de envio dentro do prazo estipulado, devendo esta ser o mais tardar a data limite de entrega das propostas (ver calendário). Todas as propostas enviadas depois desta data limite são consideradas inaceitáveis.

Condições especiais para entregas enviadas por serviço rápido ou postal

Os secretariados nacionais não são responsáveis pelo pagamento de quaisquer portes.

Para entregas nacionais, as despesas de envio/entrega de todas as propostas deverão ser pagas antecipadamente.

Para entregas internacionais, os concorrentes devem informar-se junto do seu serviço de transporte das medidas necessárias e formalidades a cumprir, encarregando-se eles mesmos de todos os fretes eventualmente devidos pela passagem de fronteiras: custos alfandegários, declaração de valor, seguro com sobretaxa aduaneira, etc.

Todos os documentos enviados antes ou na data limite de entrega (ver calendário) estão ainda sujeitos a outra condicionante: a data limite de recepção das propostas (ver calendário).

1.6 Resultados e prémios

Resultados

Todos os resultados do Europan 9 serão anunciados simultaneamente no website europeu www.euroman-europe.com (ver calendário).

Recompensa aos premiados

Os autores das propostas premiadas/vencedoras recebem uma recompensa fixada no equivalente a 12.000€ com todas as taxas incluídas, na moeda do país do sítio em causa (valor do câmbio à data do pagamento dos prémios).

Os organizadores comprometem-se a respeitar a decisão dos júris nacionais e a pagar os prémios nos 90 dias seguintes ao anúncio dos resultados.

Recompensa aos mencionados

Os autores das propostas mencionadas recebem uma recompensa fixada no equivalente a 6.000€ com todas as taxas incluídas, na moeda do país do sítio em causa (valor do câmbio à data do pagamento dos prémios).

Os organizadores comprometem-se a respeitar a decisão dos júris nacionais e a pagar os prémios nos 90 dias seguintes ao anúncio dos resultados.

Citações especiais

Os autores das propostas citadas não recebem prémio.

1.7 Disposições de ordem geral

1.7.1 Seguros

Em caso de deterioração ou perda de propostas, nenhuma indemnização é paga pelos organizadores.

1.7.2 Propriedade

Todos os documentos recebidos pelos organizadores tornam-se sua propriedade, incluindo direitos de reprodução.

Os direitos de propriedade intelectual das propostas são exclusivamente dos seus autores.

1.7.3 Direitos de exposição e publicação

Todas as propostas entregues são consultáveis aquando da exposição nacional dos resultados do concurso no país no qual elas são avaliadas, seja em forma de um ou mais painéis, seja em forma de diapositivos ou imagens em suporte digital.

Só as propostas premiadas são apresentadas aquando da exposição internacional do Europan 9.

Os organizadores reservam-se o direito de publicar e expor livremente o conjunto das propostas que lhes foram enviadas.

Cada secretariado nacional edita uma publicação de qualidade apresentando, no mínimo, as propostas premiadas, mencionadas e citadas no país.

O secretariado europeu publica um catálogo com as propostas premiadas no conjunto dos concursos da sessão. Não se encontra obrigado a publicar as propostas distinguidas com citações especiais.

As propostas são expostas ou publicadas sob o nome do seu ou dos seus autores, sem distinção entre mandatário e associados.

1.7.4 Litígios

Em caso de litígios, o Conselho da Associação Europeia da Europan funciona como instituição de arbitragem.

1.8 Calendário do concurso Europan 9

Lançamento e inscrições

Abertura do *website* europeu com o tema, regulamento, estruturas nacionais Europan, ficheiros sintéticos de apresentação dos sítios propostos para a sessão.

Abertura do *website* europeu para inscrição online e download dos processos completos dos sítios a concurso:

Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2007, a partir do meio-dia.

Fecho das inscrições:

Quinta-feira, 31 de Maio de 2007.

Informação interactiva acerca dos sítios e do regulamento do concurso

Visitas aos sítios

As datas das visitas organizadas entre os responsáveis locais e nacionais para cada sítio serão divulgadas no *website* europeu, na página de cada sítio.

Um relatório nacional sobre os sítios é publicado no *website*, no máximo três semanas após a última visita aos sítios.

Pedidos de esclarecimento acerca dos sítios através do fórum *internet*

Fecho de pedidos de esclarecimento acerca dos sítios:

Sexta-feira, 6 de Abril de 2007

Fecho das respostas agrupadas aos pedidos de esclarecimento acerca dos sítios:

Sexta-feira, 20 de Abril de 2007

Pedidos de esclarecimento acerca do regulamento através do fórum *internet*

Fecho de pedidos de esclarecimento acerca do regulamento:

Sexta-feira, 18 de Maio de 2007

Fecho das respostas agrupadas aos pedidos de esclarecimento acerca do regulamento:

Sexta-feira, 25 de Maio de 2007

Entregas

Fecho da entrega ou envio das propostas:

Quinta-feira, 28 de Junho de 2007

Fecho de recepção das propostas enviadas até/em 28 de Junho de 2007 por serviços rápidos ou postais:

Segunda-feira, 23 de Julho de 2007

Seleção

Pré-selecção das propostas pelos júris nacionais:

Setembro - Outubro de 2007

Comissão europeia de análise comparativa das ideias dos projectos pré-seleccionados, seguida do Fórum das Cidades e dos Júris com base nesta análise:

Novembro de 2007

Seleção final das propostas pelos júris nacionais:

Dezembro 2007 - Janeiro de 2008

Resultados

Anúncio dos resultados:

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2008

Fórum europeu dos resultados:

Maio/Junho de 2008

1.9 Lista dos secretariados Euroman 9**euroman BELGIQUE/BELGIË/BELGIEN:**

143, rue de Campine, 4000 Liège
telephone + 32. 4. 226 69 40, fax + 32. 4. 226 47 35
secretariat@euroman.be, www.euroman.be
French, English
9:30 a.m. to noon, Monday, Wednesday, Friday

euroman CESKA REPUBLIKA

Josefskà 6, 110 00 Praha 1
téléphone 420. 257 532 287, télécopie 420. 257 532 285
euroman.cz@volny.cz, www.euroman-cz.cz
Czech, English, French
9 a.m.-4 p.m., Monday to Friday

euroman DENMARK

DAC (Danish Architecture Centre), Strandgade 27B, 1401 Copenhagen K
telephone + 45. 3257 1930, fax + 45. 3254 5010
euroman@dac.dk, www.dac.dk/euroman
Danish, English
9 a.m.-5 p.m., Monday to Friday

euroman DEUTSCHLAND

Lützowstrasse 102-104, 10785 Berlin
telephone + 49. 30. 262 01 12, fax + 49. 30. 261 56 84
mail@euroman.de, www.euroman.de
German, English
10 a.m.-5 p.m., Monday to Friday

euroman EESTI

Eesti Arhitektide Liit (Union of Estonian Architects), Lai Tn. 31, 10133 Tallinn
telephone + 37. 2. 611 7430, fax + 37. 2. 611 7431
euroman@euroman.ee, www.euroman.ee
Estonian, English
10 a.m.-4 p.m., Monday to Friday

euroman ESPAÑA

Paseo de la Castellana, 12., 28046 Madrid
telephone + 34. 91. 575 74 01, + 34. 91. 435 22 00, fax + 34. 91. 575 75 08
euroman.esp@arquinex.es, www.euroman-esp.es
Spanish, French, English
10 a.m.-2 p.m., Monday to Friday

euroman EUROPE

Grande Arche de la défense, Pilier Sud, 92 055 Paris-la-Défense cedex
telephone + 33. 1. 40 81 24 47 , fax + 33. 1. 40 81 94 75
contact@euroman-europe.com, www.euroman-europe.com
English, French
10 a.m.-1 p.m., Monday to Friday

european FRANCE

Grande Arche de la défense, Paroi Sud, 92 055 Paris-la-Défense cedex
telephone + 33. 1. 40 81 24 54 , fax + 33. 1. 40 81 94 75
european.dguhc@equipement.gouv.fr, www.european-france.org
French, English
9 a.m.-1 p.m., Monday, Tuesday, Thursday, Friday

european HRVATSKA

c/o Ministry of environmental protection, physical planning and construction
Ulica Republike Austrije 20, 10000 Zagreb
telephone + 385. 1. 3782 129, fax + 385.1. 3782 155
european-hrvatska@zg.t-com.hr, www.european.hr
Croatian, English
9 a.m. to noon, 1 p.m.-4 p.m., Monday to Friday

european IRELAND

Royal Institute of Architects of Ireland (RAIA), 8 Merrion square, Dublin 2
telephone + 353. 1. 676 1703, fax +353. 1. 661 0948
info@riaie.ie
English
10 a.m.-1 p.m., Monday to Thursday

european ITALIA

Via Lorenzo il Magnifico, 84, 00162 Roma
telephone + 39. 06. 97614804, fax + 39. 06. 97614830
info@european-italia.com, www.european-italia.org, www.european-italia.com
Italian, French, English
10 a.m.-2 p.m., Tuesday to Friday

european LATVIJA

Architecture and design company, Terbatas street 34-1a, LV 1011 Rigas
telephone + 371. 29 48 07 02, + 371. 728 27 22 , fax + 371. 728 27 25
dace.kalvane@aplus.lv , Dace@ aplus.lv
Latvian, English
10 a.m.-5 p.m., Monday to Friday

european MAGYARORSZAG

(EEA) Erick van Egeraat associated architects
Dózsa György út 84c - 1068 Budapest
telephone + 36. 1. 321 683, fax + 36. 1. 321 6832
zjhalmagyi@eea-architects.com, zskiss@eea-architects.com
Hungarian, English
10 a.m.- 1 p.m., Monday to Thursday

european NEDERLAND

Museumpark 25, P.O. Box 2182, 3000 CD Rotterdam
telephone + 31. 10. 440 12 38, fax + 31. 10. 436 00 90
office@european.nl, www.european.nl
Dutch, English
9 a.m.-5 p.m., Monday to Friday

euroman NORGE

NAL, Josefinesgate 34, 0351 Oslo
telephone + 47. 91. 85 94 72, fax + 47. 23 33 25 01
post@euroman.no, www.euroman.no
Norwegian, French, English, Spanish
11 a.m.-3 p.m., Monday to Thursday

euroman ÖSTERREICH

Haus der Architektur, Engelgasse 3-5, 8010 Graz
telephone + 43. 1. 946 07 34, + 43. 664. 350 89 32, fax + 43. 1. 946 07 349
office@euroman.at, www.euroman.at
German, English
9 a.m.-2 p.m., Monday, Wednesday, Thursday

euroman POLSKA

Biuro Naczelnego Architekta, Pałac Kultury i Nauki,
Plac Defilad 1, 00-901 Warszawa
telephone + 48. 226567787, fax + 48. 226566488
tzepla@wp.pl
Polish, English
10 a.m.-1 p.m., Monday to Thursday

euroman PORTUGAL

Travessa do Carvalho 23, 1200 – 097 Lisboa
telephone + 351. 21. 324 11 30, fax + 351. 21. 347 23 97
euroman@euromanportugal.pt, www.euromanportugal.pt
Portuguese, English
10 a.m.-1 p.m., 2 p.m.-6 p.m. Monday to Friday

euroman SCHWEIZ/SUISSE/SVIZZERA/SVIZRA

p/a Luscher - Boulevard de Grancy 37, 1006 Lausanne
telephone + 41. 21. 616 63 93, fax + 41. 21. 616 63 68
contact@euroman.ch, www.euroman.ch
French, German, Italian, English
2 p.m.-5 p.m. Monday and Thursday

euroman SLOVENIJA

Vegova 8, 1000 Ljubljana
phone: + 386. 1. 242 06 70, fax: + 386. 1. 242 06 80
info@euroman.si, www.euroman.si
10 a.m.-1 p.m., Monday to Thursday

euroman SUOMI - FINLAND

SAFA , Runeberginkatu 5, 00100 Helsinki
telephone + 358. 500 461604, + 358. 9. 5844448, fax + 358. 9. 58444222
euroman@euroman.fi, www.euroman.fi
Finnish, Swedish, English
9 a.m.-4 p.m., Monday to Friday

PORTUGAL

euroman#9

euroman SVERIGE

c/o Sveriges Arkitekter, Box 9225, SE-10273 Stockholm
telephone + 46.8.50557700, fax + 46.8.50557705
euroman@arkitekt.se, www.arkitekt.se/euroman/
Swedish, English
9 a.m.-4 p.m., Monday to Friday

euroman UNITED KINGDOM

C.A.B.E (Commission for Architecture and the Built Environment), 1 Kemble street, London
WC2B 4AN
telephone + 44 20 7070 6700, fax + 44 20 7070 6777
euroman@cabe.org.uk, www.euroman.org.uk
English, French, Spanish
10 a.m.-5.30 p.m. Monday to Friday

2. ORGANIZAÇÃO

2.1 Fórum dos sítios

Antes do lançamento do concurso realiza-se um Fórum, reunindo representantes das cidades dos sítios propostos, as estruturas nacionais European e peritos, promovendo o debate acerca dos sítios.

O seu objectivo é ultimar os programas dos sítios a concurso e criar uma classificação temática dos sítios, envolvendo nesta matéria cidades, urbanistas, promotores, no processo europeu European e dando uma cultura comum aos diferentes parceiros da sessão.

2.2 Elementos disponibilizados aos concorrentes

2.2.1 *Website* europeu: ficheiros sintéticos de apresentação dos sítios

Estes documentos são redigidos em inglês (e possivelmente na língua do sítio).

Agrupados por temas, os ficheiros de apresentação incluem a seguinte informação para cada sítio:

Documentos gráficos de qualidade:

- 1 planta à escala do território ou da cidade com a localização do sítio e escala gráfica;
- 1 foto aérea do sítio e sua envolvente com a identificação/localização da área de estudo e da área de projecto;
- 1 foto aérea oblíqua (semi-aérea) da área de estudo;
- 1 foto aérea oblíqua (semi-aérea) da área de projecto;
- 1 planta à escala da área urbana / do sítio com a identificação/localização da área de estudo e escala gráfica;
- 1 planta à escala da área urbana / do sítio com a identificação/localização da área de projecto e escala gráfica;
- 3 a 6 fotos ao nível do solo no mínimo, mostrando os elementos característicos do sítio (topografia, elementos naturais, arquitecturas existentes).

Informações escritas:

- população da cidade e do aglomerado, designação da área, área de estudo (de reflexão) e área de projecto (projecto arquitectónico);
- tema: questões levantadas pelo European 9 tais como os objectivos específicos do promotor, questões sobre a multimodalidade da deslocação, questões sobre a gestão espacial da mobilidade automóvel, questões sobre a sustentabilidade, questões sobre a mistura de funções, questões sobre os novos espaços públicos;
- escala do território = aglomerado: papel da cidade no país e na região, papel da cidade na política territorial, política da cidade;
- escala urbana = área de estudo: descrição, papel específico da área urbana de estudo na política da cidade, intenções programáticas (sistema de transportes, espaços públicos e privados para construção e reabilitação, apresentando possibilidades relativamente a funções e/ou áreas de superfície);
- escala de proximidade = área de projecto: descrição, papel específico da área urbana de projecto na área urbana de estudo, papel da área urbana de projecto na

política da cidade, aspectos característicos com referência ao estado do solo (topografia, parcelamento, vias, vegetação, etc.), estado da construção existente, lista das construções e elementos naturais a conservar ou não, intenções programáticas (espaços a construir e/ou reabilitar, com hipóteses de funções e superfícies).

Estes documentos podem imprimir-se e fornecem a cada concorrente ou equipa de concorrentes uma base informativa que permite a escolha do(s) sítio(s) onde/a que deseja concorrer.

2.2.2 Processos completos dos sítios

Este documento é redigido em inglês (e possivelmente na língua do país no qual o sítio se localiza).

Cada processo completo do sítio, inclui todos os elementos necessários (quantidade, conteúdo analítico e qualidade) para que o concorrente ou equipa de concorrentes possa conceber o(s) seu(s) projecto(s) no(s) sítio(s) escolhido(s):

Escala territorial – Aglomerado:

- 1 foto aérea da cidade;
- 1 planta à escala do território (geografia urbana) ou à escala da cidade (aglomerado), com escala gráfica (entre 1/50.000 e 1/20.000) mostrando os principais elementos (edifícios, redes e elementos naturais) estruturantes do território;
- texto de análise detalhada do território e contexto urbano: papel da cidade na política nacional e regional.

Escala urbana – Área de estudo:

- 1 foto aérea da área de estudo;
- 1 foto semi-aérea da área de estudo, no mínimo;
- 5 fotos ao nível do solo no mínimo, mostrando os elementos característicos da área de estudo (topografia, elementos naturais, arquitecturas existentes);
- plantas da área de estudo (escala entre 1/10.000 e 1/5.000);
- elementos característicos (infraestruturas, planos existentes e previstos/futuros, etc.);
- texto de descrição detalhada da área de estudo;
- análise detalhada do contexto urbano da área de estudo: papel da área urbana da área de estudo na política da cidade, com desenvolvimento aprofundado dos objectivos previstos pela cidade para a área de estudo;
- moldura programática (redes previstas, espaços públicos e privados para construção e/ou reabilitação, apresentando possibilidades relativamente a funções e/ou áreas de superfície, objectivos para os espaços públicos, objectivos para as vias, com explicação detalhada acerca da escolha de diferentes elementos dos programas do(s) cliente(s)).

Escala de proximidade – Área de projecto:

- 3 fotos semi-aéreas da área de projecto, no mínimo;
- 10 fotos ao nível do solo no mínimo, mostrando os elementos característicos da área de projecto (topografia, elementos naturais, arquitecturas existentes);

- planta(s) da área de projecto (escala entre 1/5.000 e 1/2.000), mostrando a localização da área de projecto na área de estudo;
- planta(s) da área de projecto (escala entre 1/1.000 e 1/500), mostrando o parcelamento, construções, elementos naturais, etc. da área de projecto;
- planta da topografia da área de projecto (escala entre 1/5.000 e 1/2.000), se necessário;
- elementos característicos (construções e elementos naturais a manter ou não, etc.);
- texto de descrição detalhada da área de projecto, referindo estado do solo;
- texto programático detalhado com referência a espaços a construir e/ou reabilitar, com funções e áreas de superfície, objectivos precisos sobre os espaços públicos e as vias, com explicações detalhadas sobre os diferentes pontos/elementos do programa do promotor.

European 9 – Questões programáticas:

- relação do sítio com o tema do European;
- questões sobre a multimodalidade da deslocação;
- questões sobre a gestão espacial da mobilidade automóvel;
- questões sobre a sustentabilidade, como questão espacial de interacção entre os espaços livres (naturais?) e as morfologias urbanas;
- questões sobre a mistura de funções;
- questões sobre os novos espaços públicos.

Cada concorrente ou equipa de concorrentes pode fazer o *download* destes processos por forma a usá-los como base para o desenvolvimento das suas propostas.

2.3 Recepção das propostas entregues / enviadas

Em cada secretariado nacional, uma pessoa, que não participará nem na comissão de verificação dos projectos nem no júri, será designada para receber as propostas, seja por entrega directa, seja por envio através de serviços rápidos ou postais.

2.4 Procedimentos dos Júris

2.4.1 Avaliação

2.4.1.1 Comissão Técnica

Em cada país, é criada uma comissão técnica.

A comissão não tem o papel de decisão sobre a avaliação dos projectos: ela certifica a conformidade da proposta com o regulamento.

Ela examina o conjunto das propostas entregues no seu país a fim de preparar o trabalho do júri.

Os seus membros são designados pelas estruturas nacionais e comunicados ao Comité Executivo da Associação European. A comissão técnica pode incluir representantes das cidades e peritos nacionais.

2.4.1.2 Composição dos Júris

Em cada país, é criado um júri. Os seus membros são designados pela estrutura nacional e aprovados pelo Comité Executivo da Associação European.

O júri examina todos os projectos em cumprimento com as regras do concurso e é soberano na sua avaliação. Em caso de desrespeito do regulamento e programa, poderá decidir ou não pela eliminação dos concorrentes. Em nenhum caso, ele pode examinar documentos suplementares e/ou maquetas.

Cada júri é constituído por nove membros não relacionados com os sítios, sendo:

- um representante da administração pública ou de uma instância tutelar;
- dois representantes da encomenda, entre os quais um representante de uma cidade não participante no concurso, que poderá ou não ser escolhido pelos representantes dos sítios participantes;
- quatro arquitectos;
- duas individualidades.

Destes nove membros, três no mínimo devem ser estrangeiros, sendo dois arquitectos. A estrutura nacional também designa no mínimo dois membros suplentes, sendo no mínimo um deles arquitecto.

Por outro lado, um delegado estrangeiro nomeado pelo secretariado europeu estará presente em cada júri, com o papel de perito-observador. Ele explicita ao júri as temáticas do concurso e assegura a aplicação das regras comuns.

Os membros do júri podem consultar os representantes das cidades participantes no concurso, mas em nenhum caso, estes participam na deliberação/votação.

A composição do júri é tornada pública aquando do lançamento do concurso, sendo os seus nomes listados, para cada país, no *website* europeu.

2.4.1.3 Método de trabalho dos júris

As decisões do júri são soberanas, em conformidade com o regulamento da European.

O júri reúne em duas sessões distintas.

Na primeira, pré-selecciona no máximo vinte por cento dos projectos entregues. Na segunda, examina os projectos e escolhe os premiados, os mencionados e os citados.

No início da primeira sessão, o júri designa um presidente de entre os seus membros, e adopta o seu método de trabalho.

Cada proposta é julgada pelo seu mérito e a escolha das equipas premiadas não depende de uma distribuição de igual número de prémios entre os sítios.

Após esta deliberação, o júri designará as propostas premiadas sem as classificar em qualquer ordem, e as propostas mencionadas, que serão ordenadas.

O júri pode decidir que sejam substituídas as propostas premiadas que forem desclassificadas aquando da verificação da validade das inscrições pelo secretariado geral europeu, se a qualidade dos projectos o permitir.

Neste caso, ele designará as propostas suplentes ordenando-as.

Em caso de desclassificação de um premiado, é o projecto mencionado à cabeça que o substitui. O projecto suplente classificado à cabeça toma então o último lugar dos projectos mencionados. O mesmo procedimento é repetido se vários projectos premiados são desclassificados.

Em caso de desclassificação de um mencionado, o projecto suplente classificado à cabeça toma então o último lugar dos projectos mencionados, e assim sucessivamente. O mesmo procedimento é repetido se vários projectos mencionados são desclassificados.

Esta classificação dos projectos mencionados e dos projectos suplentes é puramente técnica e opcional e não é tornada pública.

Cada país detém no seu orçamento o equivalente, para cada sítio, ao valor de um prémio e de uma menção honrosa.

O júri pode decidir não atribuir a totalidade dos prémios. Neste caso, as razões de tal decisão serão tornadas públicas.

O júri pode citar outras propostas.

Os autores das propostas citadas, apesar da distinção, não recebem prémios. Estas propostas são publicadas e expostas a nível nacional, mas não a nível europeu.

2.4.1.4 Critérios de avaliação

Antes de dar início aos seus trabalhos, o júri tem ao seu dispor as recomendações da Associação Europeia.

Primeiro, o júri deve examinar os projectos que não respeitem as indicações regulamentares a fim de decidir da eliminação ou não do(s) concorrente(s) em falta. Em nenhum caso, o júri pode examinar documentos suplementares, não especificados no regulamento.

Na primeira sessão de avaliação, o júri avalia as propostas segundo:

- o seu conteúdo conceptual;
- os seus contributos em termos de inovação reportados à temática geral da European, urbanidade europeia.

Na segunda sessão de avaliação, o júri avalia as propostas segundo:

- a relação entre o seu conceito e o sítio;
- a sua pertinência em relação às questões do tema;
- a pertinência do seu programa em relação aos objectivos programáticos do sítio;
- o seu potencial para integração num processo urbano complexo;
- as suas qualidades arquitectónicas;
- os aspectos inovadores dos espaços públicos propostos;
- o relacionamento entre a habitação e as outras funções;
- a sua viabilidade social e económica;
- as suas qualidades técnicas.

O júri redige e publica um relatório fazendo a síntese das deliberações e enunciando os critérios da escolha das propostas premiadas.

2.4.1.5 Levantamento do anonimato

As propostas analisadas pelos peritos e membros dos júris são anónimas.

Depois da decisão dos resultados, o presidente do júri abre os envelopes selados e comunica aos diversos membros do júri a identidade das equipas premiadas, das equipas com propostas suplentes e também das equipas citadas.

2.4.1.6 Anúncio dos resultados

Cada júri comunica imediatamente a sua decisão à estrutura nacional, que a comunica por sua vez ao secretariado europeu.

Depois da verificação pelo secretariado europeu da conformidade das propostas com o regulamento, e das eventuais re-classificações necessárias, os resultados dos diferentes concursos são tornados públicos simultaneamente pelas estruturas nacionais e pela Associação europeia.

2.4.2 Análise comparativa europeia

2.4.2.1 Projectos pré-seleccionados

No final da primeira sessão de avaliação, os júris dão conhecimento à estrutura nacional dos projectos pré-seleccionados.

O secretariado nacional envia imediatamente ao secretariado europeu o documento encadernado (caderno) das propostas pré-seleccionadas.

Estes projectos permanecem anónimos e só são identificáveis pelo seu código.

2.4.2.2 Comissão europeia de análise comparativa

Os membros do comité científico europeu reúnem-se para tomar conhecimento dos projectos anónimos pré-seleccionados pelos diferentes júris nacionais.

Com a assistência de um grupo de peritos, eles estabelecem uma classificação temática dos projectos tendo em conta a problemática das categorias dos sítios. Eles utilizam um método comparativo.

O seu papel é identificar as “famílias temáticas” nas quais os projectos pré-seleccionados se inscrevem e de constituir material de debate europeu para os representantes dos sítios e os membros dos júris, com a finalidade de lhes permitir um ponto de referência entre as ideias interessantes emergentes do conjunto da sessão European 9, como um todo.

Em nenhum caso a comissão europeia de análise comparativa procede a uma avaliação. Ela simplesmente estabelece uma classificação dos projectos numa perspectiva puramente temática e comparativa.

2.4.2.3 Fórum das cidades e dos júris

Realizar-se-á uma reunião conjunta dos membros dos júris nacionais e dos representantes dos sítios entre as duas sessões de avaliação dos júris nacionais, a fim de debater as conclusões da comissão europeia de análise comparativa.

O seu objectivo é dar uma cultura comum aos diferentes membros participantes no processo de avaliação da sessão.

2.5 Divulgação/promoção do concurso

2.5.1 Eventos

2.5.1.1 Lançamento do concurso European

O lançamento dos concursos pode oferecer ocasião para conferências de imprensa em cada país organizador ou associado, e eventualmente encontros.

2.5.1.2 Cerimónias de encerramento da sessão

Eventos nacionais

Os resultados dos concursos podem ser organizados em exposições e conferências de imprensa em todos os países organizadores e associados.

No mínimo, todas as propostas entregues poderão ser vistas em painéis expositivos ou CD-ROMs.

Simultaneamente, são organizados encontros por iniciativa das estruturas nacionais, reunindo as equipas premiadas, promotores, cidades e organizadores, para preparar a fase de realização.

Exposição internacional e Fórum europeu dos resultados

No encerramento da sessão European realiza-se uma cerimónia reunindo uma exposição internacional dos resultados, e um Fórum-debate em torno dos projectos premiados e da sua possibilidade de realização.

A exposição internacional inclui a totalidade dos projectos premiados e a apresentação dos sítios.

Uma versão itinerante desta exposição é proposta a todos os países participantes.

O Fórum dos resultados é concebido como um encontro profissional para debate dos resultados.

Nesta ocasião, são organizados “ateliers/workshops” com a participação dos secretariados nacionais, das equipas premiadas, dos representantes dos sítios e dos promotores. Peritos propõem estudos comparativos dos projectos vencedores.

2.5.2 Websites

Website Europeu da European

Para a sessão actual e a nível europeu, este *website* apresenta todos os elementos do concurso, o calendário de eventos europeus e muitas novidades.

Lista também todos os temas e projectos distinguidos das sessões precedentes, e proporciona o acesso a todas as publicações.

Websites das Estruturas Nacionais

Para a sessão actual e ligados ao *website* europeu, os *websites* criados pelas estruturas nacionais apresentam os resultados e os relatórios dos júris nacionais.

Os *websites* nacionais apresentam ainda diversas actividades complementares, que variam de país para país.

2.5.3 Catálogo europeu dos resultados

O secretariado europeu coordena a publicação de um catálogo europeu dos resultados que apresenta o conjunto dos projectos premiados e mencionados segundo duas análises, uma temática e outra crítica.

Cada equipa premiada recebe um exemplar.

O livro está à venda nas livrarias especializadas da Europa, nos secretariados nacionais e no secretariado europeu.

2.6 Realizações

2.6.1 Acções de apoio às realizações

A Associação europeia e as estruturas nacionais comprometem-se a pôr à disposição os meios necessários para apoiar as cidades que propuseram os sítios aos concursos, ou os promotores e/ou organizadores que eles designaram, a contratarem as equipas premiadas para a subsequente fase operacional.

Após um debate crítico e em concertação com os parceiros das cidades (promotores e/ou operadores), serão iniciados os processos de realização com as equipas premiadas, partindo das ideias desenvolvidas nas suas propostas.

O desenvolvimento operacional pode englobar um conjunto de actividades, como fases intermédias: realização de ateliers/*workshops*, estudos urbanos, projectos, construção. Se necessário, estas podem realizar-se num sítio diferente do sítio a concurso.

As equipas premiadas devem sujeitar-se às regras do exercício da profissão em vigor no país que as encarrega de uma realização. Uma síntese da legislação de cada país participante respeitando as condições do exercício, encontra-se, por país, no *website* europeu.

Depois do concurso e para o contacto com as cidades e/ou os organizadores, as equipas premiadas devem designar um mandatário de entre os seus membros, que será arquitecto e único interlocutor.

2.6.2 Websites

European Europe

O secretariado europeu coordena, em parceria com os organismos nacionais envolvidos e as equipas premiadas, a divulgação online das realizações concluídas ou em curso.

Estruturas Nacionais

As estruturas nacionais European apresentam as realizações à escala nacional.

2.6.3 Livros das realizações

O secretariado europeu coordena, em associação com os organismos nacionais envolvidos e as equipas premiadas, as publicações europeias das realizações, que apresentam os projectos premiados e mencionados das sessões precedentes, realizados e com realização em curso.

Alguns projectos serão objecto de publicações específicas sob a forma de brochuras.

2.6.4 Prémio das realizações

Periodicamente, no decorrer de um evento europeu de grande escala, um prémio honorífico é atribuído às dez melhores realizações das sessões precedentes. Esse prémio é atribuído conjuntamente ao cliente/promotor e aos arquitectos.

PORTUGAL

euroman#9

2.7 No *website* europeu encontram-se os pormenores, país a país, das condicionantes nacionais do concurso (número de sítios, número de prémios, condicionantes de licenciamento, etc.).

3. ORGANIZADORES

3.1 Definição

A European é uma federação europeia de organismos nacionais que promovem concursos de arquitectura, seguidos de estudos e/ou realizações em obra, lançados simultaneamente por vários países sob um tema e objectivos comuns. O presente regulamento é comum a todos os concursos da sessão da European.

3.2 Objectivos

Na perspectiva de uma abertura e de uma cooperação no seio de uma Europa alargada, a European visa aprofundar os conhecimentos e as reflexões no domínio do habitat e do urbanismo e favorecer o intercâmbio sobre este assunto, entre os diferentes países da Europa.

A European tem por objectivo ajudar os jovens profissionais da arquitectura e planeamento urbano da Europa a desenvolver e a dar a conhecer as suas ideias no contexto europeu e internacional.

A European tem por objectivo ajudar as cidades e os organizadores que propuseram os locais a encontrar respostas arquitectónicas e urbanas inovadoras.

A European quer promover nos países participantes, a realização de estudos urbanos e de operações experimentais sobre o habitat e pôr em prática processos urbanos inovadores.

3.3 Organizadores e associados European

3.3.1 Organizadores

Estruturas nacionais da organização

A responsabilidade dos concursos é confiada, dentro de cada país organizador, a uma estrutura nacional composta por representantes da Administração Pública ou das instâncias tutelares, representantes das cidades, promotores públicos e privados, arquitectos e instituições que os representam e personalidades da cultura.

Esta estrutura nacional organiza-se sob a forma jurídica de uma associação sem fins lucrativos.

O papel da estrutura nacional é dirigir os seus concursos (nacionais) e promover as ideias dos arquitectos premiados a fim de ajudar a sua realização.

Cada estrutura nacional tem um secretariado.

Países organizadores

A estrutura nacional de cada país organizador, signatário da Carta, compromete-se a organizar um concurso de arquitectura sobre o mesmo tema, respeitando as mesmas regras e calendário que os outros países organizadores.

Países associados

A estrutura nacional de cada país associado, signatário da Carta, compromete-se a propor um local, no mínimo. Ela estabelece uma parceria com um país organizador

para a avaliação do júri, e participa no concurso com o mesmo tema, respeitando as mesmas regras e calendário que os países organizadores.

As estruturas European dos países associados comprometem-se a elaborar o processo do local e assegurar a sua distribuição. Comprometem-se a organizar, em concertação com os países que lhe estão associados, a avaliação dos projectos entregues.

A Associação European

Uma Associação Europeia European constitui uma estrutura federativa congregando as diferentes estruturas nacionais.

A sua Assembleia Geral é constituída por quatro representantes de cada uma das estruturas nacionais dos países organizadores, representantes dos países associados e membros honorários.

O seu Conselho é constituído por um representante de cada país organizador.

Um Comité Científico, composto por peritos europeus, é encarregado de formular as propostas sobre os temas, a análise comparativa dos sítios e dos resultados, e de contribuir para uma reflexão estratégica sobre o desenvolvimento urbano das cidades europeias.

A Associação tem um secretariado geral que organiza o seu trabalho e coordena as actividades dos secretariados nacionais, do Comité Executivo e da Assembleia Geral. O secretariado geral europeu é encarregue, em coordenação com os secretariados nacionais, da realização dos eventos europeus e dos concursos, assegurando o cumprimento dos procedimentos.

A Associação tem por presidente a Sra. Yvette Jaggi, Presidente da ProHelvetia.

3.3.2 Cidades e promotores urbanos

O tema da European implica uma aproximação e uma prática de estreita colaboração com as cidades e promotores urbanos dos países organizadores. Estas entidades foram convidadas por cada estrutura nacional a propor locais urbanos correspondendo às características dos concursos European.

Para estes parceiros da European, esta colaboração permite beneficiar, através dos projectos que são premiados e do debate que daí provenha, de uma reflexão aberta e essencial para um futuro desenvolvimento dos locais propostos. Coloca também à sua disposição as equipas premiadas, qualquer que seja a sua nacionalidade, para que desenvolvam os estudos e os projectos urbanos e/ou arquitectónicos que lhes sejam encomendados.

3.4 Detalhes das estruturas nacionais e nomes das pessoas envolvidas em cada país são consultáveis no *website* europeu

3.5 European 9, Carta dos 19 países organizadores e dos 3 países associados

Como representantes das estruturas European nacionais da Alemanha, Áustria, Bélgica, Croácia, Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa,

Suécia e Suíça, e signatários da presente Carta, comprometemo-nos em participar no European 9.

Acreditamos que a arquitectura e o urbanismo desempenham um papel de importância significativa na valorização do ambiente urbano e condições de vida, contribuindo de forma fundamental para a vida cultural europeia.

Fazemos nosso o objectivo inicial da European, de dar corpo ao conceito de uma Europa da jovem arquitectura, do urbanismo e do habitat, através da organização de uma federação de países europeus e de concursos de ideias arquitecturais e de trocas entre profissionais desse domínio.

Por estas razões:

Estabelecemos, no domínio da arquitectura, do habitat e do urbanismo, intercâmbios científicos e culturais. O objectivo destes intercâmbios é facilitar uma melhor comunicação de aspectos comuns às cidades e países europeus, de modo a que cada um beneficie das experiências dos restantes, mantendo simultaneamente as suas características próprias nacionais, regionais e locais.

Oferecemos aos jovens arquitectos europeus a oportunidade de expressar novas ideias nos seus projectos, contribuindo assim para o desenvolvimento e renovação da arquitectura e do urbanismo, e apoiamo-los na realização das operações que põem estas ideias em prática

Nas nossas acções, trabalhamos em parceria com cidades europeias que procuram respostas urbanas inovadoras para os estilos de vida em mutação.

Desejamos alargar o alcance das ideias European para além dos países organizadores, e encorajar e convidar outros países europeus que não se encontram ainda em condições de organizar um concurso, a juntar-se à nossa organização na qualidade de associados.

Decidimos lançar a nona sessão do European sob o tema genérico: Urbanidade Europeia, Cidade Sustentável e Novos Espaços Públicos.

Em conformidade com estes objectivos, e de forma a assegurar o seu cumprimento, comprometemo-nos:

- a garantir a qualidade da nossa organização a nível nacional e europeu, das equipas e recursos dos secretariados executivos, de modo a assegurar a boa realização de concursos e eventos, em cumprimento do regulamento, das decisões e acções da Assembleia Geral e do Conselho;
- a garantir, pelos países organizadores, o financiamento da organização europeia através do pagamento da quotização das verbas estabelecidas e nas datas previstas, e pagando os devidos juros no caso de pagamentos em atraso;
- a garantir que os sítios propostos a concurso (1 por cada país associado e 2 ou mais por cada país organizador) cumprem as regras estabelecidas pela Assembleia Geral (conformidade com o tema, compromissos oficiais, potencial para implementação, qualidade da informação e dos documentos fornecidos);
- a garantir a divulgação do concurso e promoção dos projectos premiados;

- a garantir a qualidade e estatuto dos membros do júri e as boas condições do seu funcionamento;
- a garantir que os documentos do concurso serão traduzidos nas línguas acordadas;
- a garantir apoio e assistência aos premiados, independentemente da sua nacionalidade, de modo a serem envolvidos no processo de implementação e/ou de estudos baseado nas ideias constantes nos seus projectos;
- a garantir às cidades, promotores, encomenda, que as ideias, estudos e realizações dos projectos premiados respeitam os requisitos dos sítios do concurso Euroman 9.